



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Lei Nº 1.061/2002

Concede Título de Cidadão
Chapadense ao Ilustríssimo
Senhor **"CONRADO
RODRIGUES DE SENA"**

PEDRO REINDEL FONSECA, Prefeito Municipal de Chapada dos
Guimarães MT, no uso de suas *atribuições* legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º "-Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **CONRADO
RODRIGUES DE SENA**", Título de Cidadão Chapadense.

Art. 2º A presente honraria baseia-se na Lei Municipal Nº 928/00.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço municipal em 12 de Dezembro de 2002.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Reindel Fonseca'.

PEDRO REINDEL FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL